

Balço Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00218 APM DA EMEB FRANCISCO MIELE

53.709.523/0001-78

Rua Armando Backx, 401

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
ATIVO	29.047,09 D	49.025,84 D
CIRCULANTE	29.047,09 D	49.025,84 D
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	28.670,93 D	48.502,21 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS C/RESTRICÃO - GOV MUNICIPAL	1.615,58 D	11.866,22 D
BANCO DO BRASIL S/A - CADERNETA DE POUPANÇA	1.615,58 D	11.866,22 D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS - C/ RESTRICÃO -GOV FEDERAL	27.055,35 D	37.012,09 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE BASICO - F INVESTIMENTO	17.021,56 D	21.590,96 D
BANCO DO BRASIL S/A- PDDE ESTRUT ACESS -F.INV	273,53 D	251,77 D
BANCO DO BRASIL S/A - PDDE QUALID ED CONECT - F.INV	9.760,26 D	15.169,36 D
NUMERÁRIO EM TRANSITO	0,00 D	376,10 C
CHEQUES A COMPENSAR	0,00 D	376,10 C
CREDITOS	376,16 D	523,63 D
CREDITOS A RECEBER	376,16 D	523,63 D
OUTROS VALORES A RECEBER	376,16 D	523,63 D
MOBILIÁRIOS	9.370,00 D	0,00 D
APARELHOS DE RECREAÇÃO / ESPORTIVOS	10.288,51 D	3.389,51 D
EQUIPAMENTOS - (ELETRO / ELETRONICOS)	10.212,05 D	0,00 D
(-) BENS DOADOS AO MSBC E DE USO EXCLUSIVO	29.870,56 C	3.389,51 C
PASSIVO E PATRIMONIO LÍQUIDO	29.047,09 C	49.025,84 C
CIRCULANTE	29.047,09 C	49.025,84 C
CONTAS A PAGAR	0,00 D	98,48 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - TERCEIROS	0,00 D	98,48 C
ISSQN - FONTE	0,00 D	98,48 C
PROVISÕES	131,32 C	131,32 C
PROVISÕES CÍVEIS	131,32 C	131,32 C
SALDO DE RECURSO NÃO UTILIZADO A DEVOLVER	131,32 C	131,32 C
RECURSOS DE ENTIDADE PÚBLICA NACIONAL (1)	1.819,96 C	11.783,95 C
RECURSOS DO GOVERNO MUNICIPAL	1.819,96 C	11.783,95 C
ENTRADA DE RECURSOS - TERMO DE COLABORAÇÃO - SE	94.717,63 C	111.023,13 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRAS	2.468,24 C	1.809,95 C
(-) RECURSOS APLICADOS	107.149,86 D	101.049,13 D
RECURSO REPROGRAMADO EXERCÍCIO ANTERIOR	11.783,95 C	0,00 D
RECURSOS DE ENTIDADE PUBLICA NACIONAL (2)	27.095,81 C	37.012,09 C
RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL - PDDE BÁSICO	17.021,56 C	21.590,96 C
ENTRADA DE RECURSOS	6.510,00 C	6.370,00 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	21.610,96 C	29.459,43 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	1.462,04 C	2.201,94 C
(-) RECURSOS APLICADOS	12.561,44 D	16.440,41 D
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE ESTRUTURA / ACESS/ SL REC/ CA	273,53 C	251,77 C
RECURSOS REPROGRAMADOS EXERCÍCIO ANTERIOR	251,77 C	232,76 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	21,76 C	19,01 C
RECURSOS DO GOV FEDERAL - PDDE QUALIDADE	9.800,72 C	15.169,36 C
EMERGENCIAL COVID 19 - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	3.399,43 C	3.399,43 C
(-) RECURSOS APLICADOS	2.558,51 D	0,00 D
ENTRADA DE RECURSOS - EDUCAÇÃO CONECTADA	3.328,00 C	3.328,00 C
ED. CONECTADA - REC REPROG EXERCICIO ANTERIOR	11.810,48 C	10.183,78 C
RENDIMENTOS APLICAÇÃO FINANCEIRA	898,08 C	1.014,18 C
(-) RECURSOS APLICADOS	7.076,76 D	2.756,03 D

Documento assinado digitalmente

gov.br

GLACIDEISE VIDAL OLIVEIRA
Data: 14/03/2024 15:09:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente

ov.br

MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 09/02/2024 13:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Demonstração do Resultado do Período Encerrado de Janeiro a Dezembro/2023

Folha: 001

00218 APM DA EMEB FRANCISCO MIELE


53.709.523/0001-78


Rua Armando Backx, 401

Demarchi - SAO BERNARDO DO CAMPO/SP

Descrição	2023	2022
RECEITAS	129.346,57 C	120.245,57 C
RECEITAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	129.346,57 C	120.245,57 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	107.149,86 C	101.049,13 C
GOVERNO MUNICIPAL	107.149,86 C	101.049,13 C
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC. EDUCAÇÃO	107.149,86 C	101.049,13 C
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL	22.196,71 C	19.196,44 C
GOVERNO FEDERAL	22.196,71 C	19.196,44 C
PDDE BÁSICO	12.561,44 C	16.440,41 C
PDDE QUALIDADE EMERGENCIAL	2.558,51 C	0,00 C
PDDE QUALIDADE EDUCAÇÃO CONECTADA	7.076,76 C	2.756,03 C
DESPESAS	129.346,57 D	120.245,57 D
DESPESAS DE PROJETOS - COM RESTRIÇÃO	129.346,57 D	120.245,57 D
ATIVIDADE DE APOIO EDUCACIONAL - GOV MUNICIPAL	107.149,86 D	101.049,13 D
TERMO DE COLABORAÇÃO - SEC EDUCAÇÃO	107.149,86 D	101.049,13 D
MATERIAIS DIVERSOS	12.748,90 D	13.865,28 D
SERVIÇOS DE TERCEIROS	883,04 D	299,89 D
LOCAÇÃO DE BENS MÓVEIS	6.098,00 D	2.748,00 D
ESTUDO DO MEIO (PASSEIOS)	4.630,00 D	4.050,00 D
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	7.494,00 D	6.902,52 D
CONSERVAÇÃO DE INSTALAÇÕES	55.698,26 D	69.265,45 D
PREVIDENCIA SOCIAL (CPP)	445,00 D	0,00 C
BIBLIOTECA ESCOLAR INTERATIVA	1.667,70 D	0,00 C
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	17.484,96 D	3.917,99 D
ATIVIDADE EDUC/ ESPORTE/ LAZER - GOV FEDERAL	22.196,71 D	19.196,44 D
PDDE BASICO	12.561,44 D	16.440,41 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	6.210,41 D	13.050,90 D
BENS E MAT PERM (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	6.351,03 D	3.389,51 D
PDDE QUALIDADE - + ALFABETIZ/ED CONECT/EM.C19 /C.C.LEITURA	9.635,27 D	2.756,03 D
MATERIAIS E SERVIÇOS DIVERSOS	7.572,17 D	2.756,03 D
BENS E MAT PERMANENTE (DOADOS AO MSBC E USO EXCLUSIVO)	2.063,10 D	0,00 C

Demonstração do Saldo Final	
Resultado do Período	
Lucro do período	0,00

 Documento assinado digitalmente
 MARIA DE LOURDES ROCHA
 Data: 09/02/2024 13:39:32-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

 Documento assinado digitalmente
 GLACIDEISE VIDAL OLIVEIRA
 Data: 14/03/2024 15:09:07-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Notas Explicativas as Demonstrações Contábeis Para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A **APM da Emeb Francisco Miele** é uma pessoa jurídica de direito privado, constituída sob a forma de associação, de prazo indeterminado de duração, com objetivos sociais e educativos, sem fins econômicos, sem caráter político racial ou religioso.

São objetivos da Entidade, conforme artigo 3º do seu Estatuto:

- I – auxiliar a direção da escola na consecução de seus objetivos educacionais;
- II – representar, junto à direção do estabelecimento, as aspirações da comunidade, constituída de pais, alunos e professores;
- III – participar de comemorações cívicas, campanhas comunitárias, promoções de natureza cultural, esportiva e assistencial, e outras atividades em que se empenhe a escola, especialmente as relativas ao calendário cívico, cultural e religioso do Município, e ao Dia do Patrono;
- IV – realizar campanhas, em conjunto com a direção da Unidade Escolar, destinadas a melhorar as condições de funcionamento da escola;
- V – auxiliar os alunos carentes de recursos na aquisição de vestuário e de material didático;
- VI – colaborar com a Unidade Escolar no tocante à segurança, conservação do prédio, equipamentos, material didático e limpeza das instalações e dependências;
- VII – promover cursos, sessões de estudo, seminários, conferências e outras atividades tendentes a elevar o nível de eficiência operacional da escola;
- VIII – programar o uso da Unidade Escolar pela comunidade, nos fins de semana e período de férias, ampliando o seu conceito de casa de ensino para centro de atividades comunitárias;
- IX – acompanhar as atividades escolares, na qualidade de observadora e colaboradora, respeitados os regulamentos da Unidade de Ensino;
- X – premiar os alunos que se destacarem em torneios culturais, artísticos ou esportivos durante o ano letivo;
- XI – elaborar plano anual de atividades, integrado com o plano escolar, de modo a atingir os objetivos anteriores especificados.

Sua sede está localizada na cidade de São Bernardo do Campo, Rua Armardo Backx, 401 Jardim Jerusalém CEP 09811-410, no Estado de São Paulo.

2 - DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Na elaboração das demonstrações financeiras de 2023, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e aplicáveis às Associações sem Fins Lucrativos, e especialmente a Resolução 1.409/12 que aprovou a ITG 2002, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das Associações sem finalidade de lucros.

3 – FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL (RESOLUÇÃO CFC nº 1.330/11 - ITG 2000)

A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico.

Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade.

A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apóiam ou compõem a escrituração contábil.

A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil.

4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) **Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC –TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.
- b) **Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço.
- c) **Imobilizado:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição. Conforme determina Cláusula 6ª do Termo de Colaboração firmado com o Município de São Bernardo do Campo e artigo 25 da Resolução CD/FNDE 10/2013, os ativos imobilizados foram doados ao Município de São Bernardo do Campo pelo custo de aquisição, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público cabendo a Entidade a responsabilidade pela sua guarda e conservação.
- d) **Passivo Circulante e Não Circulante:** O passivo circulante é demonstrado pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. A Entidade não realizou atividades que resultassem informações no passivo não circulante.
- e) **As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.
- f) **Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência.

5 – OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO (PASSIVO CIRCULANTE)

Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor e reprogramado dos Recursos de Entidade Pública Nacional – Governo Municipal e Governo Federal, obrigações fiscais, tributárias.

6 – SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS PÚBLICOS (Resolução CFC nº. 1.305/10 - NBC TG 07)

São recursos financeiros provenientes de Termo de Colaboração e Convênio firmados com órgãos governamentais, e tem como objetivo principal operacionalizar atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. O Termo de Colaboração e Convênio firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Para a contabilização de suas subvenções governamentais a entidade atendeu a Resolução Nº. 1.305/10 do Conselho Federal de Contabilidade/CFC que aprovou a NBC TG 07-Subvenção e Assistência Governamentais e a Resolução do CFC Nº 1409/12 que aprovou a ITG 2002.

São Bernardo do Campo, 31 de dezembro de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br GLACIDEISE VIDAL OLIVEIRA
Data: 21/02/2024 15:17:24-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DE LOURDES ROCHA
Data: 09/02/2024 13:39:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Diretora Executiva

Contabilidade - CRC 1SP215598/O-9